



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

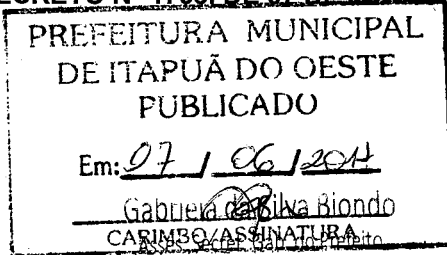
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício Financeiro:

2017

DECRETO Nº 1765, DE 07 DE JUNHO DE 2017 - LEI Nº 614/2017



"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, usando das atribuições que lhe são confeitadas por Lei, e com base no artigo 42 e 46 da Lei Federal 4320/64, e ainda com embasamento na Lei Municipal nº 614 de 07/06/2017.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 252.843,77 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS


675	04.122.1002.2181.0002 - CONVÊNIO Nº 013/2017-FITHA 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 002-010 - Convenio FITHA F.R.: 0.1.14.37 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	152.843,77
676	04.122.1002.2181.0002 - CONVÊNIO Nº 013/2017-FITHA 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 002-010 - Convenio FITHA F.R.: 0.1.14.37 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	100.000,00

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação (art. 43 II lei 4.320/64)**.

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em Contrário.

ITAPUÃ DO OESTE/RO, 07 de junho de 2017.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO